



SENADO FEDERAL
Senador Jaques Wagner

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 18, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia e, cumulativamente, na Comunidade da Dominica.*

Relator: Senador **JAQUES WAGNER**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia e, cumulativamente, na Comunidade da Dominica.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata.

O Sr. COLBERT SOARES PINTO graduou-se em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1988. Ingressou na carreira diplomática em 1990, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática no Instituto Rio Branco (IRBr). Ainda no âmbito do IRBr, frequentou o Curso de Altos Estudos em 2008, quando defendeu a tese intitulada “A doutrina bolivarista: origem, forma atual e possíveis implicações para a política exterior brasileira”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1990, ascendeu a Conselheiro em 2006; e a Ministro de Segunda Classe, em 2008. Ambas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de chefia na Divisão de Serviços Gerais, de 2005 a 2007; Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 2007 a 2010; e Chefe de Gabinete da Subsecretaria de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial, de 2015 a 2017.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Segundo-Secretário na Embaixada em Caracas, de 1997 a 2000; de Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Santa Cruz de La Sierra, de 2010 a 2015; de Embaixador em Lusaca de 2017 a 2020; e de Embaixador em Praia, de 2021-até o presente.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre Santa Lúcia e Comunidade da Dominica.

O território de Santa Lúcia é uma ilha que tem aproximadamente a mesma extensão que a cidade de Salvador (616 km²), com população de 179 mil habitantes. Com língua oficial inglesa, sua monarquia constitucional parlamentarista tem por chefe de Estado o Rei Charles III, representado pelo governador-geral Cyril Charles, e por Primeiro-Ministro o economista Philip Pierre.

Santa Lúcia integra a Comunidade do Caribe (CARICOM) e a Comunidade das Nações (*Commonwealth of Nations*). Desde 12 de setembro de 1979, o país é membro da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, Santa Lúcia integra e sedia a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS).

O país caribenho possui quadros políticos e burocráticos qualificados, além de uma democracia estável, fatores que facilitam o diálogo político-diplomático com o Brasil. Ademais, o país se orgulha de ter dois ganhadores do prêmio Nobel, de economia em 1979 (Wiliam Arthur Lewis) e Literatura em 1992 (Derek Alton Walcott, já citado).

As relações diplomáticas entre a nação brasileira e Santa Lúcia foram estabelecidas em 1980. A criação da Embaixada do Brasil em Castries, por sua vez, deu-se em dezembro de 2007, o que contribuiu para o estreitamento dos laços com o país e a diversificação da agenda bilateral. A intensificação no relacionamento inseriu-se em processo mais amplo de aproximação política e econômica com a região do Caribe a partir da década de 2000.

Em 2024, foi dado sinal claro da disposição do governo brasileiro de reativar a agenda e retomar os canais de cooperação com os países do Caribe, de que é exemplo a participação do Presidente Lula na 46ª Conferência de Chefes de Governo da CARICOM.

A Comunidade da Dominica, por sua vez, é um Estado insular que conta com 754 km² e com população próxima a 73 mil habitantes. O país é uma República parlamentarista.

Dominica integra a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS) e, antes da passagem do furacão Maria em 2017, o país se apresentava como uma economia relativamente estável com contas públicas equilibradas. Previa-se expansão do setor industrial, com a criação de usinas geotérmicas. O furacão, entretanto, ocasionou grave impacto na economia do país. O setor turístico, um dos mais importantes da ilha, foi diretamente afetado, com a destruição da rede hoteleira e da infraestrutura existente.

O comércio bilateral é pequeno, quase integralmente contabilizado em favor do Brasil. Em 2023, as exportações brasileiras para Dominica somaram US\$ 5,6 milhões, compostas em sua maioria por produtos congelados de frango (60%) e materiais de construção diversos (9%). No mesmo período, o Brasil importou cerca de US\$ 9 mil daquele país, principalmente equipamentos elétricos (60%) e óleos essenciais (31%).

A assistência humanitária destaca-se no relacionamento bilateral. Diante da destruição causada pela tempestade tropical Erika, em 2015, o governo brasileiro doou medicamentos para apoiar o atendimento emergencial dos afetados. Com a devastação trazida pelo mencionado furacão Maria, a

Agência Brasileira de Cooperação (ABC) apoiou subprojeto visando à restauração da produção de alimentos de 1.125 famílias.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

Senador **RENAN CALHEIROS**,
Presidente

Senador **JAQUES WAGNER**,
Relator